

Portaria nº 818/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOEDILSON LUIZ DE MORAES**, portador do RG nº 872196 e CPF nº 537.772.981-15, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 20/04/2016 a 20/06/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal